



DELIBERAÇÃO Nº 492 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.059442/2022-17

Seropédica-RJ, 23 de setembro de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2022, e considerando o contido no processo nº 23083.008582/2018-32,

RESOLVE

Aprovar o reajuste das taxas de serviço da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme descrito a seguir:

Serviço	Valor Atualizado
Revalidação de Diplomas de Graduação	R\$ 1.000,00
Reconhecimento de Título Estrangeiro	R\$ 496,44
Segunda Via de Diploma ou Certificado	R\$ 100,00

OBS: Os valores acima serão reajustados anualmente a partir dos índices IGPM ou IPCA, o que for menor.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 11:29)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **492**, ano:
2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação:
60ac699df4